

LEI Nº 540/2015
DE: 26 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre inclusão de novos projetos nos anexos da lei Municipal nº 502/2014 de 17 de novembro de 2014 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar inclusão de novos projetos nos anexos da Lei Municipal nº 502/2014 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 26 DE MAIO DE 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2015

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO			26 – TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO			782- TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	PROGRAMA		5011 – GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
		AÇÃO	2109 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
			2110 - Reformas e Manutenção de Pontes de Madeira e Mata Burros

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 03-COORDENADORIA DE VIAÇÃO	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	O presente projeto tem por objetivo garantir a aplicação de recursos financeiros provenientes do FETHAB para manter e conservar as estradas e vias	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
REFORMAS E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E MATA BURROS	O presente projeto tem por objetivo garantir a aplicação de recursos financeiros provenientes do FETHAB na reforma e manutenção de pontes de madeira e mata burros	R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

